

TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente Termo de Cessão de Uso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. JAIME DA SILVA STANG PORTADOR DO CPF Nº 718.246.349-00**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, compromete-se perante a **Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.592.807-0001/22, representada por seu Superintendente de Projetos, Sr. Rodrigo Felipe Rocha, doravante denominada **CEDENTE**, em razão da cessão dos **anteprojetos/projetos arquitetônico e complementares, memoriais descritivos e documentos de responsabilidade técnica do padrão habitacional FAC47-FNHIS/SUB-25**, elaborados pelo corpo técnico da CEDENTE, se compromete a utilizá-los exclusivamente para subsidiar o desenvolvimento de projetos, processos licitatórios e ações da Administração Pública Municipal para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná – Modalidade SUB25, conforme os termos estabelecidos através do **Convênio nº 147/2026**, observada a descrição contida no item 3.1.4 do Registro de Responsabilidade Técnica RRT nº 16133701.

O compromisso desta forma assumido implica na observância, pela **CESSIONÁRIA**, da legislação vigente, sendo vetada a reprodução, cessão, empréstimo ou transferência a terceiros, a título oneroso ou gratuito, do objeto especificado, ou de parte integrante do mesmo, sem prévia autorização da **CEDENTE**.

O não cumprimento das disposições acima constituirá incidência das normas de legislação aplicável.

Nova Esperança do Sudoeste, 25 de maio de 2026.

-assinado eletronicamente-
Luis Antonio Werlang
Diretor de Programas e Projetos

-assinado eletronicamente-
Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal